



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 041 /17 – CEFOR

Obriga a identificação do autor de projeto de lei aprovado e a inclusão de sua exposição de motivos nas publicações da respectiva lei pelo Executivo Municipal.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

Esta Comissão, sendo Relator o signatário deste, já se posicionou sobre o mérito do Projeto, através do Parecer nº 105/16, aprovado em 02 de agosto de 2016.

Desde então, o Processo passou pela CUTHAB, que emitiu o Parecer nº 109/16, pela rejeição do Projeto, resultando, porém, em empate na votação do Parecer.

Passou, a seguir, pela CECE, que emitiu o Parecer nº 08/17, aprovado em 07 de março de 2017, concluindo pela rejeição do Projeto.

De nossa parte, reexaminado o processo, concluímos que se mantêm, desde nossa primeira manifestação, as mesmas condições e os mesmos critérios de análise, o que nos leva a confirmar o Parecer 105/16.

Somos, assim, pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de abril de 2017.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER Nº 041 /17 – CEFOR

PROC. Nº 1973/15
PLL Nº 187/15
Fl. 2

Aprovado pela Comissão em 25.04.17

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher